

## **EDITAL N.º 7-A/CM/2021**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 27 de outubro de 2021, a seguir transcritas:

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Parecer Jurídico n.º 11/JUA-MAB/2021 - Ressarcimento de danos a terceiros**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Parecer Jurídico N.º 11/JUA-MAB/2021, datado de 2 de novembro de 2021, no qual foi apostado o seu Despacho, datado de 4 de novembro de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se proceda a audiência escrita dos interessados para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da receção do competente ofício, para permitir ao peticionário vir ao procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da decisão entretanto exarado.

##### **Parecer Jurídico n.º 12/JUA-MAB/2021 - Ressarcimento de danos a terceiros**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Parecer Jurídico N.º 12/JUA-MAB/2021, datado de 4 de novembro de 2021, no qual foi apostado o seu Despacho, datado de 4 de novembro de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 11/JUA-MAB/2021, de 4 de novembro de 2021, e de toda a documentação que

o compõe, sendo o lesado ressarcido diretamente ou efetuado o pagamento à oficina onde o veículo seja reparado, pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no veículo de passageiros mencionado, no valor total de € 221,40 (duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, mediante a entrega do original da fatura/recibo.

#### **Cedência do Auditório Municipal - Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 4-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no próximo dia 20 de novembro de 2021, para realização de Concerto Comemorativo do 10.º Ano de Regência do Maestro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para realização de um concerto, no dia 20 de novembro de 2021, pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

#### **Cedência do Auditório Municipal - Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 8 de dezembro de 2021, para realização da festa de natal dos reformados da freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para realização da festa de natal dos reformados da freguesia de Reguengos de Monsaraz, no dia 8 de dezembro de 2021.

#### **Cedência do Auditório Municipal - ANI+ Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta

do Pedido de Apoio n.º 6-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pela ANI+Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 13 de novembro de 2021, para realização do espetáculo "O Maior Show Infantil".

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para realização do espetáculo "O Maior Show Infantil", no dia 13 de novembro de 2021.

#### **Cedência do Auditório Municipal - Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense**

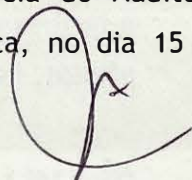
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento nos dias 28 de novembro de 2021, para gravação do documentário "Por Outras Bandas".

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para gravação do documentário "Por Outras Bandas", a ter lugar no dia 28 de novembro de 2021.

#### **Cedência do Auditório Municipal - Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 8-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento nos dias 15 de dezembro de 2021, para realização das audições finais do Ensino Articulado da Música.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para realização das audições do Ensino Articulado da Música, no dia 15 de dezembro de 2021.



### **Revogação dos procedimentos de elaboração dos regulamentos das áreas de serviço para autocaravanistas de Campinho e de São Pedro do Corval**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6-A/GP/2021, por si firmada, em 3 de novembro de 2021, atinente à revogação dos procedimentos de elaboração dos regulamentos das áreas de serviço para autocaravanistas de Campinho e de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar, nos termos do disposto nos artigos 165.º, 169.º, n.ºs 1 e 2, 170.º e 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, das deliberações da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária de 22 de abril de 2020, que aprovaram por unanimidade as Propostas n.ºs 58/GP/2020 e 59/GP/2020, relativas, respetivamente, ao início do procedimento de elaboração dos Projetos de Regulamentos para a Área de Serviço para Autocaravanistas de Campinho e para a Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval.

### **Minuta do Protocolo de Cooperação para administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7-A/GP/2021, por si firmada, em 4 de novembro de 2021, atinente à minuta do protocolo de cooperação para administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da minuta do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS Colaboração, a celebrar entre Município de Reguengos de Monsaraz, a Associação Nacional das Farmácias e a sociedade comercial “Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.”, que tem por objeto estabelecer os termos e condições da administração da vacina contra a gripe sazonal, por farmácias aderentes do Município, no âmbito da prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional para a Vacinação da população contra a gripe sazonal, da Direção-Geral da Saúde, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, bem como, mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de

Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **Fixação do limite máximo para realização de obras públicas por administração direta**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9 - A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à fixação do limite máximo para realização de obras por administração direta.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que seja fixado em € 1.000.000,00 (um milhão de euros), o limite até ao qual as obras públicas serão executadas por administração direta, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

#### **Equipa Multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz - Mandato 2021-2025**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 10 - A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à aprovação da constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, para exercer funções até ao final do presente mandato.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, para exercer funções até ao final do presente mandato autárquico, nos seguintes termos:

- a. Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;
- b. Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação;
- c. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira;
- d. Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;
- e. Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;
- f. Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico,

designada em regime de substituição;

g. Maria da Graça Baptista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico;

### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 11-A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município, com a Medalha de Ouro a trabalhadores da autarquia, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, constantes na presente proposta;
- b) Que a concessão das Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz - Medalha de Prata e Medalhas de Bronze ocorra numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

### **Regime de Fruta Escolar**

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções na subunidade orgânica de educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta.

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 12-A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à candidatura do Regime de Fruta Escolar para o ano letivo 2021/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a formalização da candidatura

no âmbito do Regime de Fruta Escolar junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas submetida no passado dia 29 de outubro de 2021, uma vez que o prazo de candidatura era até 31 de outubro de 2021, bem como, aprovar a cabimentação da despesa nos valores apresentados.

### **Fruta no Jardim**

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer funções na subunidade orgânica de educação desta Câmara Municipal e ter participado na elaboração desta proposta.

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 13-A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à medida de distribuição de fruta aos alunos do pré-escolar do concelho de Reguengos de Monsaraz, designada de “Fruta no Jardim”, para o ano letivo 2021/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a medida “Fruta no Jardim” para ao no letivo 2021/2022, bem como aprovar a cabimentação da despesa nos valores apresentados.

### **Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos Monsaraz para o ano de 2022 - Ratificação de Despacho**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 14-A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, atinente à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Reguengos Monsaraz para o ano de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 17-A/GP/2021 proferido, em 2 de novembro, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativo ao parecer desfavorável à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Reguengos Monsaraz para o ano de 2022.



### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz: Atribuição de Medalhas de Mérito**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 15-A A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à atribuição de Medalhas de Mérito, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em todas as votações, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das “Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, em harmonia ao preceituado no artigo 7.º, alíneas c) e d), e) e f) e artigo 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, constantes na presente proposta.
- b) Que a concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz ocorra numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Ouro**

A senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16-A/GP/2021, por si firmada, em 5 de novembro de 2021, referente à atribuição de Medalha de Ouro, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz a Maria do Carmo Sereto Vogado.
- b) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

### **Administração Urbanística**

#### **Licenciamento para obras de construção de muro - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 95/2021**

Processo administrativo n.º 95/2021, de que são titulares Sónia Cristina Gomes André e Tiago Pimenta de Sousa Sério.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 80/2021**

Processo administrativo n.º 80/2021, de que é titular João José Lourinho Rosmaninho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de alteração - aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades - Processo administrativo n.º 105/2021**

Processo administrativo n.º 105/2021, de que é titular Vasco António Matos da Mouta.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

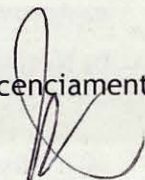
- a) Aprovar os projetos de arquitetura e das especialidades, e o efetivo licenciamento com as condicionantes preconizadas no parecer supracitado que deverão constar no alvará de licença de obras de construção;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades - Processo administrativo n.º 78/2021**

Presente o processo administrativo n.º 78/2021, de que é titular Hélio Manuel Marques Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e das especialidades, e o efetivo licenciamento da



pretensão;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 92/2021**

Processo administrativo n.º 92/2021, de que é titular Cláudia Baptista Moreira de Freitas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 20/2021**

Processo administrativo n.º 20/2021, de que é titular Granacer - Administração de Bens, S.A.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades - Processo administrativo n.º 104/2021**

Processo administrativo n.º 104/2021, de que é titular Tiago José Roque de Amorim.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar dos projetos de Arquitetura e das especialidades, e o efetivo licenciamento da pretensão;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 75/2021**

Processo administrativo n.º 75/2021, de que é titular António Francisco Carrilho Lopes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2020 de 12.08.2020 -  
Processo administrativo n.º 4/2021**

Processo administrativo n.º 4/2021, de que são titulares Bruno Ricardo Valido dos Santos e Laura Sofia Ramalho Agostinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento de alterações no decorrer da obra - aprovação dos projetos das especialidades - Processo administrativo n.º 32/2018**

Processo administrativo n.º 32/2018, de que é titular João Gonçalves Gomes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos das especialidades e o efetivo licenciamento das alterações a executar durante o decorrer dos trabalhos;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 27/2021**

Processo administrativo n.º 27/2021, de que é titular Colmeia do Mestre, Unipessoal Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades - Processo administrativo n.º 84/2021**

Processo administrativo n.º 84/2021, de que é titular James Philips Williams.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e das especialidades, e o efetivo licenciamento da pretensão;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras já executadas (legalização) e ampliação - aprovação dos projetos de arquitetura e das especialidades - Processo administrativo n.º 111/2021**

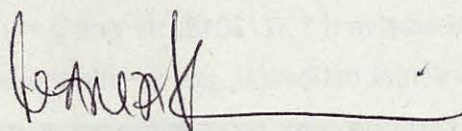
Processo administrativo n.º 111/2021, de que são titulares Hugo Dorropio e Sara Dorropio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e das especialidades, e o efetivo licenciamento da pretensão;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 11 de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates